LEI ORDINÁRIA Nº 3.681, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

"Declara como Entidade Pública a Associação Fundação Vida - FUNV, e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Fundação Vida - FUNV, associação privada, sem fins lucrativos de natureza social, cultural e religiosa, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º 45.706.463/0001-01, com sede no município de Quirinópolis-GO.

Parágrafo único. À entidade beneficiada ficam asseguradas todas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA:89104277104

Assinado de forma digital por ANDERSON DE PAULA SILVA:89104277104
Dados: 2025.10.14 15:40:24 -03'00'

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE:49249045115

Assinado de forma digital por VALMIR ANDRADE:49249045115

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração